



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 862/2007

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação através de Título Definitivo de Domínio Pleno dos Imóveis localizado na VILA NOVA, no perímetro urbano desta cidade as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
ANGELA MARIA JARDIM	09	29	11,00 X 22,50
AMARILÇO MARTINS	08	30	12,50 X 22,50
ELIETE FERREIRA SALES	11	36	11,00 X 22,50

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Abril de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação
Em 23.04.2007.

